

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 202/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 84/2023, de 13 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 41.000,00 (quarenta e um mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.002.10.302.0010.2036		Manutenção do hospital municipal		
Red. 319	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	000	41.000,00
TOTAL				R\$. 41.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.004.10.301.0010.1042		Convênio Nº. 79/2023 – AQUISIÇÃO DE VAN		
Red. 520	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	000	41.000,00
TOTAL				R\$. 41.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 20 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito